

TERMO DE REFERÊNCIA 10/2024 CONTRATO POR SERVIÇOS – CNT/OPAS

1. Antecedentes / Justificativa

A Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica de Saúde (Lei 8.080/1990), constituem referência aos processos de implantação do Sistema Único de Saúde (SUS) em todo o país e dispõem, de modo significativo sobre a prevenção, a partir de princípios norteadores das práticas preconizadas pelas políticas públicas. A Secretaria Estadual da Saúde (SES/RS), comprometida com o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como ordenadora da Rede de Atenção à Saúde, publicou o Programa Estadual de Incentivos para Atenção Primária à Saúde (PIAPS), instituído pelos decretos Decreto Nº 56.061/2021 e Nº 56.062/2021, regulamentado pela Portaria SES Nº 188/2024 e pela Portaria SES Nº 189/2024. Com isso, o PIAPS passou a ser um programa estruturante do Departamento de Atenção Primária e Políticas de Saúde da SES/RS, dividido em cinco componentes: I - sociodemográfico; II - incentivo para equipes de Atenção Primária à Saúde; III - incentivo à Promoção da Equidade em Saúde; IV - incentivo ao Primeira Infância Melhor; V - estratégico de incentivo à qualificação da Atenção Primária à Saúde, sendo esse último, projeto prioritário denominado Rede Bem Cuidar RS (RBC RS).

Com o PIAPS e a RBC RS objetiva-se incentivar a expansão e implantação das equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) no Estado, e criar mecanismos de indução para práticas de qualificação na APS, por meio do fomento de relações de confiança, compromisso e vínculo entre usuários, trabalhadores e gestores, visto que é condição fundamental para o alcance dos princípios da integralidade e equidade em saúde. Ainda, busca-se construir estratégias para o enfrentamento dos novos desafios na saúde pública, a partir das demandas do território evidenciadas pelos usuários; estimular a construção de ambientes favoráveis à promoção do cuidado humanizado; elaborar de forma ascendente ações que priorizem o compartilhamento de saberes, a valorização das singularidades de cada território, a participação social na análise e tomada de decisões e o fortalecimento do controle social; mapear e estabelecer conexões de valor na comunidade, no município e na região, para a colaboração a partir das demandas identificadas, para a incubação de inovação e tecnologia e, por fim, induzir a melhoria das práticas de saúde e o cuidado para o envelhecimento saudável.

Também foi instituído no Departamento de Atenção Primária e Políticas de Saúde um Grupo Condutor do Programa. É composto por uma equipe multidisciplinar de especialistas em

saúde distribuídos nas divisões do departamento, com o objetivo de monitorar e avaliar o desempenho do PIAPS, propondo atualizações, necessidade de incrementos, ajustes na destinação do recurso e instrumentos de subsídio para a qualificação dos gestores no âmbito de orçamento, rubrica, execução e prestação de contas.

Assim sendo, o Estado do Rio Grande do Sul e a OPAS/OMS, plenamente alinhados em termos de estratégias, objetivos e resultados, ao efetivarem esta cooperação técnica, possibilitam a qualificação da APS em nosso Estado, por meio de ações que visam qualificar a gestão, o planejamento, o monitoramento e a avaliação das ações empreendidas. Esta constitui a justificativa para viabilizar o fortalecimento e a qualificação da rede de serviços de atenção à saúde, por meio de atividades de produção e divulgação de conhecimento, monitoramento e avaliação de resultados, desenvolvimento tecnológico, formação permanente para a gestão, estudos, pesquisas e integração das ações de saúde.

2. Objeto

Desenhar e implementar estratégia de ampliação da capacidade de monitoramento e avaliação e de melhoria da Governança Local, Regional e Estadual da Atenção Primária em Saúde. Contribuir para o fortalecimento da gestão estratégica da Atenção Primária à Saúde, através de formações, desenvolvimento de ferramentas/instrumentos, análises e adequação de normativas, processos de monitoramento e avaliação voltados ao âmbito da APS, além de ações para qualificação do processo de trabalho nos municípios do Rio Grande do Sul.

3. Descrição dos Serviços

Produto 1 - Documento técnico contendo plano de ação, construído em conjunto com o Departamento de Atenção Primária e Políticas de Saúde e suas representações nas Coordenadorias Regionais de Saúde, contendo estratégias de apoio e de divulgação para as equipes e gestores municipais sobre a Rede Bem Cuidar RS do ciclo vigente.

Produto 2 - Documento técnico contendo proposta de Formações para implementação e implantação da Rede Bem Cuidar - Ciclo 2025, articulado com as Divisões do Departamento de Atenção Primária e Políticas de Saúde com vistas a fortalecer a atuação das Coordenadorias Regionais de Saúde, dos Gestores Municipais da RBC e das equipes de saúde da APS.

Produto 3 - Documento técnico, em formato de Nota Informativa ou Guia, para equipes aderidas à RBC orientando qualificação das ações preconizadas pela RBC.

Produto 4 - Documento técnico de diagnóstico da Rede Bem Cuidar realizado a partir de encontros presenciais nas macrorregionais de saúde em conjunto com as Coordenadorias Regionais de Saúde, com vistas à compreensão de desafios da implementação do programa e proposição de estratégias de apoio para qualificação.

Produto 5 - Documento técnico, em formato de Nota Técnica, contendo orientações para equipes e gestores sobre a Rede Bem Cuidar RS para o ciclo de 2026.

4. Responsabilidades do Contratado

A qualificação do processo de trabalho das equipes da Atenção Primária à Saúde do estado é permeada pelo monitoramento e planejamento com vistas ao fortalecimento deste nível de atenção à saúde. A Divisão de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul trabalha nesta perspectiva a partir de sua organização interna em duas seções: Seção de Observatório e Seção de Fortalecimento e Qualificação da Atenção Primária à Saúde.

Dentre os objetivos das Seções, e que corroboram com a proposição dos cinco produtos deste Termo de Referência, destacam-se:

- Monitorar e analisar os dados gerados pelos sistemas de informação e realizar diagnóstico situacional do estado e das macrorregiões;
- Subsidiar o planejamento da APS e o apoio às macrorregiões a partir das prioridades detectadas pelo monitoramento e avaliação das informações em saúde;
- Fortalecer os processos de trabalho da APS a partir dos princípios e diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica;
- Elaborar documentos técnicos orientadores e formativos para gestores e trabalhadores da APS;
- Apoiar os municípios, em conjunto com as referências de APS nas coordenadorias regionais de saúde, na implementação de ações para a qualificação dos serviços de APS.

Ainda, dentre as metas propostas para o Plano Estadual de Saúde 2024-2027, e que são objeto de trabalho ou de responsabilidade direta da Divisão de Atenção Primária à Saúde, constam:

- Certificar 400 equipes de saúde da família com selo de equipe de saúde da família amiga da mãe, parceria e criança;
- Implementar a Rede Bem Cuidar RS como componente estratégico do Programa Estadual de Incentivos para a Atenção Primária à Saúde para o fortalecimento e qualificação da Atenção Primária em 497 municípios.

A partir destes pressupostos, o contratado terá como responsabilidade contribuir para o desenvolvimento do trabalho proposto nos objetivos das Seções da Divisão e para as metas do Plano Estadual de Saúde, integrando-se nas atividades da equipe e do Departamento que concernem à RBC ou que se relacionam com ela, tais como reuniões de equipe, lives realizadas pela SES para os municípios, revisão (no que couber à equipe da DAPS) de materiais técnicos elaborados pelas equipes da SES que co-gerem o programa, ações de monitoramento do programa e demais atividades que concernem à Rede Bem Cuidar.

5. Requisitos exigidos

Formação Acadêmica comprovada:

- Obrigatório: graduação na área da Saúde.
- Desejável: pós-graduação na área da saúde e/ou educação e/ou residência multidisciplinar em saúde.

Experiência Profissional comprovada:

- Obrigatório: experiência mínima, comprovada, de dois anos na área de formação.
- Desejável: experiência comprovada em assistência à saúde na Atenção Primária à Saúde; experiência comprovada em gestão de políticas públicas de Atenção Primária à Saúde; experiência comprovada de atuação em formação de recursos humanos e/ou tutoria de cursos de educação à distância e/ou experiência em comunicação em saúde.

Outros:

- Obrigatório: disponibilidade para viagens; disponibilidade de tempo em horário comercial para atender às responsabilidades do contrato; atuar presencialmente em Porto Alegre; ter facilidade com ferramentas de trabalho online e mídias digitais.

6. *Vigência: 2025 *11 meses

7. *Valor estimado: R\$ 70.400,00.

8. *Forma de Pagamento:

Data	Valor em R\$	Serviços
-------------	---------------------	-----------------

2025	6.400,00	Produto 1 - Documento técnico contendo plano de ação, construído em conjunto com o Departamento de Atenção Primária e Políticas de Saúde e suas representações nas Coordenadorias Regionais de Saúde, contendo estratégias de apoio e estratégias de divulgação para as equipes e gestores municipais sobre a Rede Bem Cuidar RS do ciclo vigente.
2025	16.200,00	Produto 2 - Documento técnico contendo proposta de Formações para implementação e implantação da Rede Bem Cuidar - Ciclo 2025, articulado com as Divisões do Departamento de Atenção Primária e Políticas de Saúde com vistas a fortalecer a atuação das Coordenadorias Regionais de Saúde, dos Gestores Municipais da RBC e das equipes de saúde da APS.
2025	15.600,00	Produto 3 - Documento orientador, em formato de Nota Técnica, para gestores e equipes sobre o monitoramento das ações do ciclo vigente presentes no Guia da RBC/RS, incluindo indicações sobre alimentação de atividades preconizadas em sistema de informação pertinente, prazos, metas, contemplando dados de diagnóstico parcial das ações já informadas pelo município, considerando aspectos pertinentes relacionados ao processo de trabalho, com fins de apoio às CRS e municípios.
2025	15.800,00	Produto 4 - Documento técnico, em formato de Nota Informativa ou Guia, para equipes aderidas à RBC orientando qualificação das ações preconizadas pela RBC.
2025	16.400,00	Produto 5 - Documento técnico, em formato de Nota Técnica, contendo orientações para equipes e gestores sobre a Rede Bem Cuidar RS para o ciclo seguinte.

* as datas, valores estão sujeitas a mudanças

9.Linha Orçamentária e resultado:

	PTA	LOCALIZAÇÃO NA MATRIZ LÓGICA
TERMO DE COPERAÇÃO 156 1º Termo de Ajuste	Atenção à gestante, puérpera e primeira infância na Atenção Primária em Saúde fortalecida, com vistas à qualificação da Rede Materno- Paterno-Infantil e promoção da equidade.	RE 2 A1 Elaboração de estudos para apoiar a implantação de estratégias de fortalecimento e qualificação da gestão da rede regional de atenção à saúde materno-paterno-infantil do estado